

ATOS DA 40ª ZONA ELEITORAL	151
ATOS DA 41ª ZONA ELEITORAL	152
ATOS DA 43ª ZONA ELEITORAL	153
ATOS DA 45ª ZONA ELEITORAL	169
ATOS DA 51ª ZONA ELEITORAL	194
ATOS DA 53ª ZONA ELEITORAL	195
ATOS DA 55ª ZONA ELEITORAL	207
ATOS DA 57ª ZONA ELEITORAL	209
ATOS DA 61ª ZONA ELEITORAL	210
Índice de Advogados	217
Índice de Partes	219
Índice de Processos	227

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria TRE-MT nº 534, de 03 de dezembro de 2020, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2021 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 06265.2021-5,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 448/2021, publicada no DJE nº 3545, de 22/11/2021, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º Transferir a data de fruição dos feriados alusivos ao Dia da Justiça e ao Dia da Imaculada Conceição, de 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira) para o dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2021.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 466/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 06394.2021-4,

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR a quinta prorrogação da requisição da servidora ALINE CÁSSIA MAZUTTI, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Juara, para prestar serviços no Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Juara, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º, caput, da Resolução TSE nº 23.523/2017, art. 1º da Resolução 23.643/2021 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Art. 2º O prazo da prorrogação da requisição será de mais 01 (um) ano, a partir do dia 19/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.